



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 030, de 08 de Janeiro de 2026**

**Concede** férias para o(a) servidor(a) **Carlos Alexandre Lutterbeck**.

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Considerando** o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

**Considerando** a requisição do protocolo nº 839/2025 e o deferimento do Prefeito Municipal;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Data de Retorno</b>
Carlos Alexandre Lutterbeck	81114	Secretário Municipal de Educação	08/01/2025 a 07/01/2026	28/01/2026 a 06/02/2026	09/02/2026

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2026.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000  
Fone (51) 3754-1100 | [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) | e-mail: [administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)

